



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.408, DE 07 DE JULHO DE 2023**



**Acrescenta o artigo 26-a na Lei Municipal nº 699/2010, que trata do cargo de Gerente de Comunicação e Cerimonial no âmbito da Câmara Municipal de Fundão, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO** - Estado do Espírito Santo, Vereador Paulo Roberto Cole, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 25, V, c/c art. 40, § 3º da Lei Orgânica Municipal, e art. 213, §§ 3º e 7º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, após silêncio do Prefeito, **promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 699/2010, passa a vigorar acrescida do artigo 26-A, com a seguinte redação:

**"Art. 26-A.** Fica criado o cargo de Gerente de Comunicação e Cerimonial, no âmbito do Departamento de Comunicação e Cerimonial conforme constante do Organograma da Câmara Municipal (anexo I), com atribuições constantes no Art. 16 da presente Lei."

**Parágrafo único.** O preenchimento do cargo previsto no caput deste artigo exige como instrução mínima nível superior.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo II – Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 699/2010, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Departamento de Comunicação e Cerimonial - DECOC	Gerente de Comunicação e Cerimonial	CC-3	1	R\$ 3.684,84
--	-------------------------------------	------	---	--------------

**Art. 3º** Fica alterado o Anexo III – Funções Gratificadas que compõem a Estrutura Administrativa, da Lei Municipal nº 699/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ÓRGÃO	REF.	GRATIF.
Procuradoria Geral da Câmara	FG-1	50%
Gabinete do Presidente	FG-1	50%
Gerente de Comunicação e Cerimonial	FG-1	50%





**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária.

a)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001100.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3319011000 — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3319013000 - Obrigações Patronais;

b. FONTE DE RECURSO: 1000 Recurso Ordinário;

c. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

Descrição	Exercício 2023 (R\$)	Exercício 2024 (R\$)	Exercício 2025 (R\$)
Vencimentos	30.092,86	49.131,07	49.131,07
Encargos (INSS)	6.319,50	10.317,52	10.317,52
<b>TOTAL</b>	<b>36.412,36.</b>	<b>59.448,59</b>	<b>59.448,59</b>

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 07 de julho de 2023.

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2023/2024

